



## Requerimento Nº 20/2017

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, com a devida anuência do plenário desta Casa de Leis. **“Requerer junto ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) através de sua diretoria regional de bacias BAT/BAC – (CENTRO TÉCNICO) o empréstimo e máquinas, através de estudos técnicos para desobstrução e desassoreamento do córrego da Rua Maringá – Jardim Santo Eduardo – Embu das Artes”.**

## Justificativa

**CONSIDERANDO** o importantíssimo papel que este órgão legislador tem:

**CONSIDERANDO** o dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios conforme Artigo 2º da Lei 12.608/12 deixa claro o uso de medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.

**CONSIDERANDO** que nas proximidades do córrego existem vários terrenos vazios, os descartes são constantes e quase sempre, ocorrem à noite. Tal situação se tornando insustentável, em virtude que as margens se estreitam dia após dia, com os entulhos e lixos caindo sobre o leito do córrego.

**CONSIDERANDO** o a enchente de Dezembro de 2014, quando os moradores da Rua Maringá principalmente os que moram no final da rua, tiveram suas casas invadidas pelas águas das fortes chuvas que castigou nossa cidade: O córrego transbordou inundando casas e carros, muitos moradores perdão quase tudo que tinham.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** que tais tragédias quase sempre, podem ser evitadas quando ações simples são mesuradas.

Diante o exposto, apresento ao Egrégio Plenário, o presente requerimento para que possa ser apreciado por meus pares.

**Dispostos: Lei Orgânica Artigo 155, 156 Parágrafo I, II , III, V  
Artigo 165º Parágrafo IV, V, VI,  
Artigo 195º**

Embu das Artes 28 de Setembro 2017.

---

**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**  
**Vereador**